



SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO
Direção Regional da Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA

AJUSTE DIRETO N.º PRC 39/2022 - Aquisição de Mat. Cons. Clínico

CADERNO DE ENCARGOS

1. Objeto da contratação

Fornecimento dos bens indicados no quadro abaixo, tendo em conta:

- Que as quantidades indicadas abaixo resultam de estimativa e não têm carácter vinculativo, podendo verificar-se oscilações de consumo no decorrer do ano 2022;
- O número de unidades por embalagem.

Lote	Artigo	Descrição	Unidade	Qte	Preço base unitário (€)
1	249000020	FRALDA INFANTIL 12-25KG (P)	UN	1 300	0,20
2	208024007	FRALDA ADULTO SMALL	un	2 200	0,35
3	208024009	FRALDA ADULTO MEDIO	UN	7 900	0,35
4	208024010	FRALDA ADULTO LARGE	un	3 800	0,45
5	208024011	FRALDA ADULTO X LARGE	UN	500	0,75
6	208024001	FRALDA CUECA ADULTO SMALL	UN	1 100	1,00
7	208024002	FRALDA CUECA ADULTO MÉDIO	UN	1 000	1,00
8	208024003	FRALDA CUECA ADULTO LARGE	UN	600	1,00
9	239000025	FRALDA CUECA ADULTO EXTRA LARGE	UN	1 100	1,00

2. Preço

O preço contratual total para as quantidades indicadas ⁽¹⁾ não deverá exceder os 9 680,00€ (nove mil seiscientos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Especificações Técnicas ⁽²⁾

Fraldas tipo Slip, dermatologicamente testadas, com bandas aderentes ajustáveis e reposicionáveis, de preferência de duplo núcleo formado por polpa de celulose, com propriedades hidrófugas com barreiras laterais antifugas, com elevada capacidade de absorção e absorção rápida, resistentes à tração em ambiente seco e húmido, com vários níveis de absorção, compostas por material respirável, de preferência em tecido não tecido, e com neutralizador de odores. Com formato anatómico e isentas de Latex, com capacidade de manter o clima natural da pele. Com certificação CE.

4. Aspetos essenciais da execução do contrato

4.1 Prazo de entrega

O prazo de entrega conta a partir da data de receção, pelo adjudicatário, da Nota de Encomenda.

4.2 Faturação

A emissão da fatura deverá ocorrer até 5 dias após a entrega dos bens.

¹ Nos termos do artigo 47.º do CCP.

² Cf. art.º 49.º do Código dos Contratos Públicos



SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

Direção Regional da Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA

4.3 Local de entrega

A entrega será efetuada pelo adjudicatário, no armazém da USIT, sito no edifício do Centro de Saúde da Praia da Vitória, Rua de Artesia, Santa Cruz, Praia da Vitória.